

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

ATA Nº 01 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2025-2027

Em 13 de novembro de 2025, foi realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a sessão solene de posse do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027. O evento contou com a presença dos conselheiros empossados **Leonardo Guasti Pessoa (Titular - SEMTADES)**, **Carliany Beatriz da Silva Oliveira (Suplente - SEMED)**, **Sandra Aparecida Delaia Ramos (Titular - SEMSA)**, **Brenda de Oliveira do Carmo (Suplente - SEMSA)**, **Maria das Graças Bisi Pena (Titular - SEMAG)**, **Gilmara Giacomini dos Santos (Suplente - SEMAD)**, **Malena Damésio Cunha da Silva (Titular - Projeto Crubixá - JHJ)**, **Rosilene Gomes de Nardi (Titular – Associação Pestalozzi)**, **Liliane Ferreira Nunes Capucho (Suplente - Associação Pestalozzi)**, **Cristiane Almeida Fonseca (Titular - Profissional da Área)**, **Dayene Lisiann da Silva (Suplente - Profissional da Área)**, **Josias Passos (Titular - Associação de Moradores)**, **Elias Ribeiro (Suplente - Associação de Moradores)** e **Magnória Reali (Titular - IPPES)**. Também estiveram presentes como convidados **Necemauro Alves de Oliveira (Secretário Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES)**, **Juedson Nascimento Pereira (CAOCA)** e a **Gerente Executiva do Conselho, Mônica Demoner**. A cerimônia foi aberta pelo Secretário Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SEMTADES), que, representando o Prefeito ausente por motivos de agenda, deu as boas-vindas a todos. Em seu discurso, o Secretário ressaltou a fundamental importância da parceria entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a efetiva execução da política municipal de assistência social, reafirmando o compromisso da gestão em colaborar com o trabalho do Conselho. Após empossar oficialmente os conselheiros, o Secretário retirou-se para cumprir outro compromisso. Com a plenária instalada, a Gerente Executiva, Mônica Demoner, deu continuidade aos trabalhos. O primeiro item da pauta foi a formação da Mesa Diretora para o novo mandato. Ficou estabelecido que a Presidência será exercida por um representante da Sociedade Civil, sendo eleita por aclamação a conselheira **Rosilene Gomes de Nardi Martins**. Para o cargo de Vice-Presidente, foi definida a conselheira **Sandra Aparecida Delaia Ramos**, representante da SEMSA, e para Secretária Executiva do Conselho, foi escolhida **Magnória Reali**, da entidade IPPES. Em seguida, o Conselho apreciou e aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi. O documento formaliza uma parceria com a SEMTADES, no valor de R\$ 26.265,16, para custeio da contratação de um educador social e aquisição de combustível, com vigência de oito meses. Posteriormente, foi submetida à análise a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 056/2024, também da Associação Pestalozzi, sobre os recursos aplicados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência e suas famílias. Após discussão e esclarecimento de todas as dúvidas, a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

prestação de contas foi considerada aprovada pelo plenário. Por fim, para garantir a regularidade dos trabalhos, foi definido o calendário das reuniões ordinárias. Ficou acordado que o Conselho se reunirá sempre na primeira terça-feira de cada mês, às 08h30, no CRAS. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2025-2027

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025, por meio do grupo oficial de WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social, foi submetida à apreciação dos conselheiros a solicitação de deliberação referente à destinação da emenda parlamentar do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação Pestalozzi. Foi informado aos membros que a referida emenda já havia sido apreciada e aprovada pelo conselho anterior, com parecer favorável, porém, considerando que o recurso ainda não foi liberado e que a atual composição do conselho é recente, tornou-se necessária uma nova deliberação por parte deste colegiado. A solicitação de posicionamento foi encaminhada aos conselheiros com prazo para manifestação até as 9h do dia 17/11/2025. Após o período estabelecido, registrou-se que todos os conselheiros que se manifestaram votaram favoravelmente à destinação do valor da emenda parlamentar à Associação Pestalozzi, ratificando o parecer anteriormente emitido pelo conselho anterior. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

ATA Nº03 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2025-2027

Em 25 de novembro de 2025, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2025-2027. Estiveram presentes os conselheiros: **Leonardo Guasti Pessoa (Suplente) e Amanda Scople dos Santos Lube (Titular) – SEMTADES, Sandra Aparecida Delaia Ramos (Titular) - SEMSA e Brenda de Oliveira do Carmo (Suplente) – SEMSA, Jusara dos Santos Furlani (Suplente) – Projeto Crubixá – JHJ, Rosilene Gomes de Nardi Martis (Titular) – Associação Pestalozzi, Liliane Ferreira Nunes Capucho (Suplente) – Associação Pestalozzi, Cristiane de Almeida Fonseca (Titular) – Profissional da Área, Josias Passos (Titular) – Associação de Moradores, Elias Ribeiro (Suplente) – Associação de Moradores e Magnória Realí (Titular) – IPPES. A Gerente Executiva dos Conselhos Mônica Demoner. Também participaram como convidados Rosemary Grippa Pinto – Secretária Executiva da SEMTADES, Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini – Coordenadora do CRAS e o Secretário Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Necemauro Alves de Oliveira. Registra-se que a conselheira **Amanda Scople dos Santos Lube** participou da reunião também na função de Coordenadora do CREAS. O Secretário Necemauro Alves de Oliveira deu início aos trabalhos e passou a palavra para a Secretária Executiva da SEMTADES, Rosemary Grippa Pinto, e para as Coordenadoras do CRAS e CREAS, que apresentaram em conjunto o 1º Ponto de Pauta: o Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2026-2029. Cada uma delas explicou uma parte específica do documento e, após todos os questionamentos dos conselheiros serem esclarecidos, o Plano foi aprovado por unanimidade. Logo após a apresentação, as três se retiraram da reunião. Em continuidade à plenária, o Secretário Necemauro Alves de Oliveira iniciou o 2º Ponto de Pauta: a Devolução de Recursos do Programa Incluir ao Estado. O Secretário explicou que a medida era necessária porque a gestão anterior não utilizou os recursos dentro do prazo legal, e que a devolução é um requisito para que o município possa fazer uma nova pactuação do programa com o Estado. Após todas as dúvidas dos conselheiros serem**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

respondidas, a devolução do recurso foi aprovada. O 3º Ponto de Pauta tratou da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física e Financeira de Recursos Estaduais, referente ao ano de 2024. Os conselheiros analisaram as planilhas com os valores e, após o esclarecimento de todas as questões, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Neiva – Espírito Santo

Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal n.º 2.339/2011

ATA Nº04 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2025-2027

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante deliberação virtual conduzida no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, com a participação dos conselheiros Josias Passos, Jusara dos Santos Furlani, Rosliene Gomes de Nardi Martins, Danilo Sanson, Magnória Reali, Brenda de Oliveira do Carmo, Cristiane de Almeida Fonseca, Maria das Graças Bisi, Carliany Beatriz da Silva Oliveira, Dayene Lisiann da Silva, Sandra Aparecida Delaia Ramos, Laura Mendes Novais e Elias Ribeiro. Para apreciação e deliberação, foi apresentada a pauta referente ao aceite de recurso de emenda parlamentar para aquisição de cestas básicas. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o aceite de recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo do parlamentar Hudson Leal, destinado à aquisição de 72 (setenta e duas) cestas básicas, bem como a contrapartida municipal no valor de R\$ 164,32 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) necessária para complementar o custo total da aquisição, que se destinará ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

